



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 924/2021, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 026/2019 Tomada de Preços nº 008/2019 Interessado: CARDOSO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. Decisão: Considerando o parecer da Procuradoria Geral deste município e os demais elementos constantes dos autos que comprovam a inexecução parcial do contrato nº 217/2019, cujo objeto faz referência a contratação de serviços de pavimentação de via urbana no bairro Antônio Mariz município de CUITÉ – PB, ACOLHO o parecer, e, DECIDO pela aplicação da penalidade de multa de 2% sobre valor contratado e suspensão de contratar com o poder público municipal por 2 anos, em desfavor da pessoa jurídica CARDOSO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.082.033/0001-84, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 217/2019, e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Cuité/PB, 24 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br